



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS QUE DESEJAM ATUAR COMO ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER NO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL.

A Secretaria de Município da Educação de Caçapava do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público as normas gerais do processo de seleção para atuar no Programa TEMPO DE APRENDER, como Assistentes de Alfabetização nas escolas da Rede Municipal de Educação de Caçapava do Sul, que atendem turmas de 1º e/ou 2º anos do Ensino Fundamental - de acordo com a Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, do Ministério da Educação que institui o Programa Tempo de aprender e dispõe sobre a alfabetização no âmbito do Governo Federal (<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-280-de-19-de-fevereiro-de-2020-244584539>) e da Resolução nº 06, de 20 de abril de 2021 que dispõe sobre a implementação das medidas necessárias à operacionalização de fornecimento de recursos via Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, para atuação de assistentes de alfabetização e de cobertura de outras despesas de custeio no âmbito do programa (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-6-de-20-de-abril-de-2021-315587874>).

O Secretário de Educação do Município de Caçapava do Sul, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO aos interessados a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo Simplificado PARA PROFISSIONAIS QUE DESEJAM ATUAR COMO ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER NO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL.

| Nome do Candidato: | Classificação: | Pontuação Total Obtida: |
|-----------------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Eleane Maria Teixeira de Lara | 1º | 32 |
| Luisa Garcia Morais | 2º | 31 |
| Ronise da Silva Souza Figueiredo | 3º | 29 |
| Anderlise Mansuete da Rosa | 4º | 25 |
| Jacinéia Ferreira | 4º | 25 |
| Ana Lúcia dos Santos Dias Machado | 5º | 24 |
| Anderson Siqueira Paim | 6º | 21 |
| Natiele Lucas Toindorf | 7º | 20 |
| Kaline Mota Freitas | 8º | 19 |
| Juliana Farias De Oliveira | 9º | 17 |
| Tiago Marlon Murillo Silva | 10º | 9 |
| Elisiane Aires Fernandes | 11º | 8 |
| Giliara Saldanha Silveira | 11º | 8 |
| Aline Bitencourt da Silva | 12º | 5 |

| | | |
|-------------------------------|-----------------|---|
| Angela Maria Silva da Silva | 12 ^o | 5 |
| Carlos de Souza Strom | 12 ^o | 5 |
| Letícia Freitas Bairros | 12 ^o | 5 |
| Roberta Studier Chaves | 12 ^o | 5 |
| Elizete Dias Façundes | 13 ^o | 3 |
| Rillary da Silva Bórba | 14 ^o | 2 |
| Ana Maria Trindade Marques | 15 ^o | 1 |
| Elisabete Ferreira Marcelino | 15 ^o | 1 |
| Gislene de Sá Souza | 15 ^o | 1 |
| Débora Raquel Camargo de Melo | | 0 |
| Luiza <u>Santhier</u> | | 0 |

DA LOTAÇÃO

A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 3 deste Edital.

Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no Edital, devem assinar o Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário para prestar as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de até 8 (oito) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC e necessidades da Instituição Escolar.

O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador.

Em caso de desistência, será convocado o candidato segundo a ordem crescente de classificação.

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Município de Educação.

Caçapava do Sul, 01 de junho de 2022.

Aristide Saul Teixeira Costa

Secretário de Município da Educação

